



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 490/2008

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação –PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 11 de janeiro de 2005.

✓ **Heleny Alves Tajuja Rocha,**

Da Classe "C", Nível "2", Padrão "13" para a Classe "C", Nível "3", Padrão "13", a partir de 13/06/2008, processo nº , 23131.000209/2008-49.

✓ **Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Silva,**

Da Classe "E", Nível "1", Padrão "01" para a Classe "E", Nível "2", Padrão "01", a partir de 11/07/2008, processo nº , 23131.000248/2008-46.

✓ **Yany Duarte Costa,**

Da Classe "D", Nível "1", Padrão "01" para a Classe "D", Nível "2", Padrão "01", a partir de 17/07/2008, processo nº , 23131.000250/2008-15.

✓ **Verônica Couto de Oliveira,**

Da Classe "E", Nível "1", Padrão "12" para a Classe "E", Nível "2", Padrão "12", a partir de 19/04/2007, processo nº , 23131.000153/2007-41.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 28 de julho de 2008.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral